



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

**PORTARIA Nº: 031/2018 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, deverá ficar afastado do trabalho por 60(sessenta) dias a contar de 05/04/2018, mediante laudo médico pericial a servidora; **DIVA MARIA SCHMIDT**, Professora no Departamento de Educação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de Abril de 2018.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal